LEI Nº 3.517, de 03 de abril de 2023.

Publicado no mural da PMJN em 03/04/2023

Declara cidadã joãoneivense a Sra. Mônica Rosa Eleutério Gomes.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada cidadã joãoneivense a **Sra. Mônica Rosa Eleutério Gomes,** natural de Governador Valadares-MG.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 03 de abril de 2023.

Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 03 de abril de 2023.

Vanessa dos Santos
Chefe de Gabinete